

I - elaboração, monitoramento, avaliação e revisão do Plano Plurianual - PPA e Plano de Investimentos do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro - PIERJ;
II - elaboração, monitoramento, avaliação e revisão da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, Planejamento Orçamentário Detalhado - POD e Lei Orçamentária Anual - LOA;

Titular: Marcelo Leone Riguetti - ID 41467400
Cargo: Diretor da Divisão de Programação Orçamentária e Financeira
Formação: Administração

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 07 de julho de 2023

LEONARDO DE LIMA MATIAS
Presidente

Id: 2492481

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE
E MOBILIDADE URBANA
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS**

**DESPACHOS DO PRESIDENTE
DE 03.04.2023**

PROCESSO Nº SEI-100005/001866/2023 - DEFIRO com base no parecer da área técnica (Doc SEI 48291373) e da Assessoria Jurídica (48716963/49106425).

DE 04.07.2023

PROCESSO Nº SEI-100005/004288/2023 - Com base na análise promovida pela área técnica (55059427), **AUTORIZO** a COOP TRESUL - COOPERATIVA DE PROPRIETÁRIOS DE VANS DE TRÊS RIOS E PARAIBA DO SUL, a operar o transporte rodoviário intermunicipal de passageiros na modalidade de fretamento Contínuo, Eventual e Turístico, mantendo o registro número RJ-703.

DE 10.07.2023

PROCESSO Nº SEI-100005/008889/2021 - INDEFIRO nos termos da manifestação da Assessoria Jurídica (Doc SEI n°55111308) e da Comissão Especial (54589035).

PROCESSO Nº SEI-100005/001585/2023 - INDEFIRO nos termos do parecer da Assessoria Jurídica (Doc SEI n°55287548).

PROCESSO Nº SEI-100005/002285/2022 - Com base no parecer jurídico (55055922), APLICO a sanção administrativo de advertência, na forma do artigo 36, inciso I, do Decreto Estadual nº 40.872 de 01 de agosto de 20007, na permissionária Sra. Raquel Glicério de Almeida, registro nº RJ 213.001.

PROCESSO Nº SEI-100005/002623/2023 - INDEFIRO nos termos do parecer da Assessoria Jurídica (Doc SEI n°55307853).

PROCESSO Nº SEI-100005/002626/2023 - Nos termos do parecer da Assessoria Jurídica (Doc SEI n°55321537), **NÃO CONHEÇO** o recurso, tendo em vista a intempestividade.

PROCESSOS Nº SEI-100005/003708/2023, SEI-100005/004090/2023, SEI-100005/004325/2023 E SEI-100005/004675/2023 - **AUTORIZO** os parcelamentos de débitos.

PROCESSO Nº SEI-100005/007110/2023 - Com base no parecer da Auditoria (55327890) e da área técnica (55181568/55263477), **DETERMINO** o cancelamento do Auto de Infração No D-795058.

Id: 2492475

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS,
FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

ATO DO CONELHEIRO PRESIDENTE

PORTARIA AGETRANSP Nº 445 DE 28 DE JUNHO DE 2023

**CONSTITUI COMISSÃO PARA ACOMPANHAR
E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO
Nº 12/2023.**

O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANSP, no uso de suas atribuições legais e regimentais e o quanto consta do processo nº SEI-220008/001200/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão com finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato n.º Nº12/2023, firmado com a empresa AMAZON DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA - ME a ser composta pelos seguintes servidores:

1 - Édipo Senna Ázaro - ID funcional 5029954-9 - Gestor do Contrato;
2 - Guilherme Jorge Meleiro dos Santos - ID funcional 5086227-8 - Fiscal do Contrato;
3 - Thiago Da Silva Bastos - ID funcional 4441612-1 - Fiscal do Contrato;

Art. 2º - Fica designado o Servidor Guilherme Jorge Meleiro dos Santos - ID funcional 5086227-8, como substituto do Gestor do Contrato em caso de férias, licenças e outros eventuais afastamentos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 28 de junho de 2023

MURILO LEAL
Conselheiro Presidente

Id: 2492631

**Secretaria de Estado do
Ambiente e Sustentabilidade**

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

**DESPACHO DO PRESIDENTE
DE 11/07/2023**

PROCESSO Nº SEI-070002/007097/2023 - **RATIFICO** a inexigibilidade de licitação, em conformidade com o artigo 25 da Lei nº. 8.666/1993 inciso II e suas alterações, em favor da SUPREME CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA, com vistas à contratação do "CURSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, REGISTRO DE PREÇOS E FORMAÇÃO DE PREGOEIRO/AGENTE DE CONTRATAÇÃO COM BASE NA LEI 14.133/2021 E SUAS ATUALIZAÇÕES", no valor global de R\$ 26.040,00 (vinte e seis mil quarenta reais), nos termos da autorização da Coordenadora Executiva e de Planejamento, autoridade ordenadora de despesas (55463209).

Id: 2492567

**Secretaria de Estado de Agricultura,
Pecuária, Pesca e Abastecimento**

**SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA
E ABASTECIMENTO
SUPERINTENDÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA**

**DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE
DE 11.07.2023**

PROCESSO Nº SEI-020007/004749/2022 - **AUTORIZO** a inclusão do produto ARIETE (CDSV/RJ nº 2035) no Cadastro Estadual de Agrotóxicos Fitossanitários requerido pela empresa ALBAUGH AGRO BRASIL LTDA, CNPJ 01789121000127, em cumprimento ao art. 6º, § 1º da Lei nº 6.441/2013.

PROCESSO Nº SEI-020007/002997/2023 - **AUTORIZO** a inclusão do produto EXEMPLO LV (CDSV/RJ nº 2036) no Cadastro Estadual de Agrotóxicos Fitossanitários requerido pela empresa ALBAUGH AGRO BRASIL LTDA, CNPJ 01789121000127, em cumprimento ao art. 6º, § 1º da Lei nº 6.441/2013.

PROCESSO Nº SEI-020007/002994/2023 - **AUTORIZO** a inclusão do produto APPALUS 200 SC (CDSV/RJ nº 2037) no Cadastro Estadual de Agrotóxicos Fitossanitários requerido pela empresa ALBAUGH AGRO BRASIL LTDA, CNPJ 01789121000127, em cumprimento ao art. 6º, § 1º da Lei nº 6.441/2013.

Id: 2492468

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

**SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA PECUÁRIA
PESCA E ABASTECIMENTO
EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA PESAGRO Nº 108 DE 10 DE JULHO DE 2023

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE COMISSÃO
ESPECIFICADA PARA OS FINS QUE MENCIO-
NA E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-PESAGRO-RIO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 46.223, de 24 de janeiro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a Comissão Específica de Vistoria e Baixa de Vida Útil dos bens patrimoniais adquiridos através dos Convênios celebrados com a EMBRAPA, para em atenção ao disposto no art. 75, do diploma legal supracitado, promover a vistoria, avaliação e classificação dos bens inservíveis relacionados nos autos do Processo nº SEI - 02/0003/000517/2023.

Art. 2º - A referida Comissão será composta pelos os funcionários abaixo elencados sob a presidência do primeiro:

Marcelo de Araújo Barreto - ID Funcional 2017102-1
Fabiano Torres Santos, ID 50999257;
Sidnei Ramos Rohan, ID 25227815; e
Everton Fernandes de Lima de Barros, ID 51288847.

Art. 3º - As designações que trata esta Portaria não representa criação de setor, unidade administrativa, cargo, função ou qualquer outro aumento de despesa.

Art. 4º - Fica estabelecido que o prazo para a conclusão dos trabalhos desta Comissão é até 30/11/2023.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 10 de julho de 2023

PAULO RENATO MARQUES
Presidente

Id: 2492259

**SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA PECUÁRIA
PESCA E ABASTECIMENTO
EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

ATO DO PRESIDENTE

***PORTARIA PESAGRO Nº 106 DE 21 DE JUNHO DE 2023**

**INSTITUI A COMISSÃO DE GESTÃO ACOM-
PANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO CONTRA-
TUAL.**

O PRESIDENTE DA EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e regimentais, em ao disposto no Decreto Estadual nº 45.600 de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública e consoante atos constantes nos autos do Processo nº SEI 020003/000016/2022,

CONSIDERANDO:

- a necessidade de consolidar a gestão, acompanhamento, fiscalização e a execução do contrato, em conformidade com os princípios que orientam a Administração Pública, especialmente os insculpidos no art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil;

- a necessidade de atuação dos fiscais para avaliar a documentação da empresa para iniciar o processo de pagamento da fatura e realizar o acompanhamento processual do pagamento e dos prazos do instrumento contratual;

- a necessidade de atuação de fiscais para verificar o cumprimento das condições estabelecidas no Termo de Referência e avençadas no instrumento contratual.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 08/2023, celebrado com a Empresa R2D OBRAS E SERVIÇOS EIRELI.

Art. 2º - Designar para sem ônus para o Estado e sem prejuízo das suas atribuições, os funcionários autorizados pela SEAPPA abaixo identificados para atuar como Fiscais, face disposto no art. 13, do Decreto nº 45.600, de 16/03/2016:

Raphl Maciel Mansur - Engenheiro Civil - ID 5021334-2
André do Amaral Ragoni - Arquiteto - ID -44432172-4

Art. 3º - Designar como Gestora a funcionária da SEAPPA e Coordenadora de Projetos, Daniela Karina da Silva Versoça - ID 5007450-4, para sem prejuízo de suas atribuições, cumprir o disposto no art. 12, do Decreto nº 45.600 de 16/03/2016.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Niterói, 21 de junho de 2023

PAULO RENATO MARQUES
Presidente

*Republicada por incorreções no original publicado no D.O. de 07.07.2023.

Id: 2492266

**Secretaria de Estado de
Cultura e Economia Criativa**

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

**DESPACHO DA SECRETÁRIA
DE 11/07/2023**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-180005/000574/2023 - **AUTORIZO** com base na delegação de competência conferida pelo Decreto nº 44.251, de 17 de junho de 2013, e nas informações constantes do Processo Administrativo nº SEI-180005/000574/2023, o afastamento do país, sem ônus, do servidor JESUS FERREIRA FIGUEIREDO, ID Funcional: 2876572-9, Músico Corista, integrante do CORO da Fundação Theatro Municipal do Estado do Rio de Janeiro - FTM/RJ, no período de 19/06/2023 a 03/07/2023.

Id: 2492465

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO**

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA FUNARJ Nº 1178 DE 07 DE JULHO DE 2023

**CONSTITUIR COMISSÃO DE SELEÇÃO DO
EDITAL DE LICITAÇÃO, NA MODALIDADE
CONCURSO, PARA ESCOLHA DE 15 (QUIN-
ZE) ATORES E ATRIZES PROFISSIONAIS PA-
RA PARTICIPAÇÃO DE CURSO DE ESPECIALI-
ZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE 1 (UMA) MONTA-
GEM TEATRAL, CONTEMPLANDO TEMPO-
RADA E CIRCULAÇÃO NOS TEATROS DA
FUNARJ, MEDIANTE PERCEPÇÃO DE BOLSA
AUXÍLIO.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FUNARJ/RJ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto de 02/03/2023, publicado no D.O de 03/03/2023.

CONSIDERANDO:

- a necessidade de instituir uma comissão de avaliação para o Edital de Licitação na Modalidade Concurso;
- o finalmente o que consta do Processo nº SEI-180002/000421/2023.

RESOLVE:

Art.1º - Constituir Comissão de Seleção para o Edital de Licitação na modalidade Concurso Público Nº 007/2023, para selecionar 15 (quinze) atores e atrizes profissionais, devidamente registrados na Delegacia Regional do Trabalho - DRT, das artes cênicas para participação de curso de especialização e realização de 1 (uma) montagem teatral, contemplando temporada e circulação nos teatros da FUNARJ, mediante percepção de bolsa auxílio, com os seguintes membros;

MEMBROS - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL
JOSÉ CARLOS MONTEIRO DE BARROS - CPF 553.687.787-91
MARCOS AURÉLIO DE SOUZA ALVISI - CPF 265.899.317-04
MARTA DE OLIVEIRA METZLER - CPF 014.682.817-80
MEMBROS - REPRESENTANTES DA FUNARJ
RAFAEL RAPOSO DE CARVALHO - CPF 083.231.447 - 10
ANDERSON CUNHA FERREIRA - ID FUNCIONAL Nº 51403595

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 07 de julho de 2023

JACKSON DE OLIVEIRA EMERICK
Presidente

Id: 2492588

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**DESPACHO DO PRESIDENTE
DE 10/07/2023**

PROC. Nº SEI-180002/001093/2023 - **AUTORIZO** a realização da despesa com base no art. 25, III da Lei Federal 8.666 de 21/06/93 e suas alterações, referente a prestação de serviços artísticos de (02) apresentações de show musical pela artista Elba Maria Nunes Ramalho, nome artístico Elba Ramalho no projeto "FIM DE TARDE", no Teatro João Caetano e no Imperator, tendo como favorecida a empresa BAIQUE PRODUCOES ARTISTICAS LTDA , CNPJ 08.141.113/0001-19, despesa no valor R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) referente a apresentação no Teatro João Caetano que ocorrerá à conta do Programa de Trabalho 1541.13.392.0465.8214 - Produções Culturais nos Tetasos da FUNARJ, Natureza de Despesa 3390.39.27, Fonte de Recurso 1.500.100 e R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) referente a apresentação no Imperator, que correrá à conta do Programa de Trabalho 1501.13.392.0465.8193 - Promoção e Difusão Cultural, Natureza de Despesa 3390.39.27, Fonte de Recurso 1.500.100, totalizando o valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). **RATIFICO** a despesa autorizada com base no Art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, nos termos do Art. 26 do mesmo dispositivo.

Id: 2492280

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**DESPACHO DO PRESIDENTE
DE 11/07/2023**

PROCESSO Nº SEI-180002/000687/2023 - **AUTORIZO** a realização da despesa com base no art. 25, III da Lei Federal 8.666 de 21/06/93 e suas alterações, referente a prestação de serviços artísticos de uma apresentação de show musical pelo artista Flávio César Costa de Castro, nome artístico OROCHI no projeto " FIM DE TARDE", no Teatro João Caetano, tendo como favorecida a empresa O MAINSTREET 1999 RECORDS GRAVADORA E EDITORA LTDA, CNPJ 37.582.381/0001-74, despesa no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) que correrá à conta do Programa de Trabalho 1541.13.392.0465.8214 - Produções Culturais nos Teatros da FUNARJ, Natureza de Despesa 3390.39.27, Fonte de Recursos 1.501.100. **RATIFICO** a despesa autorizada com base no Art.25 da Lei Federal 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, nos termos do Art. 26 do mesmo dispositivo. **PUBLIQUE-SE E EMPENHE-SE.**

Id: 2492572